



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VI - Nº 1.246 – Sexta-feira, 07 de Junho de 2019**



Objeto: Aquisição do medicamento SYNVISC-ON, em atendimento a determinação judicial, impetrada contra o município.

Valor total: R\$1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)

Prazo do contrato: imediato

Dotação:020701 1012200012.185 339091 - Ficha 628

Disp. Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8666/93.

Data: 17 de maio de 2019.

## **PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV**

#### **CONSELHO FISCAL**

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada no dia cinco de junho do ano dois mil e dezenove (05-06-2019), com início às 16h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, presentes a presidente Ameliana Carlos dos Santos, Marcelo Corrêa Paiva, Arlete Pinheiro Freitas dos Santos, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira, Aline Moreira Silva Melo, Luciléia Maria Mendes, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. A presidente deu início a reunião, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de Março/2019, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.882.161,65, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 25,33%(38,72%) totalizando R\$1.115.963,13. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$317.032,94, ensejando um valor total de R\$1.432.996,07, transferidos ao Ubaprev em parcelas no dia 05/04/2019. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devidos aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 25/02/2019, no importe de R\$16.921,17. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 05/04/2019 o valor de R\$1.429,55 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 01/04/2019, sendo R\$591,59 contribuição previdenciária e R\$2.073,07 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 19ª parcela quitada no dia 29/03/2019 no valor de R\$28.971,90. Abril/2019, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.688.133,63, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 25,33%(38,72%) totalizando R\$1.040.835,57. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$295.689,57, ensejando um valor total de R\$1.336.525,14. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas no dia 08/05/2019 o valor de R\$1.346,525,14, sendo feito um repasse de R\$10.000,00 a maior que será devolvido ou compensado aos cofres da Prefeitura Municipal de Ubá. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 24/04/2019, no importe de R\$17.095,40. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 08/05/2019 o valor de R\$1.439,94 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 02/05/2019, sendo R\$588,93 contribuição previdenciária e R\$2.073,07 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 20ª parcela quitada no dia 24/04/2019 no valor de R\$29.104,20. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO VI - Nº 1.246 – Sexta-feira, 07 de Junho de 2019**



17hs, marcando a próxima reunião para o dia 09/07/2019 para apurar os repasses da Câmara Municipal de Ubá. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

## **PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Tel. 32 3539-5000

#### **PORTARIA Nº. 053/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso II, art. 54, da LOM e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010, c/c Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Em conformidade com o edital de Licitação por Concorrência Pública 01/2019, dar publicidade ao resultado do sorteio, realizado em sessão pública, ocorrido no dia 04 de junho de 2019 às 09h00min. A Subcomissão técnica de avaliação do plano de comunicação publicitária será composta da seguinte forma:

#### **I – Membros com Vínculo Funcional:**

Danúbia de Castro Gonçalves Mota – RG MG-13.382.769

#### **II – Membros sem Vínculo Funcional:**

Guilherme Bonissate Ludovino – RG MG-13.854.273 e

Lucimar Neide da Silva – CPF: 051.705.886-31

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 05 de junho de 2019.

**VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

#### **EXTRATOS**

Processo Administrativo: 65/2019 – Dispensa de licitação

Contratante: Câmara Municipal de Ubá.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de espuma e tecido para recompor o revestimento de cadeiras da Câmara Municipal de Ubá.

Contratado: Flash Distribuidora LTDA

Valor da Contratação: R\$219,00 (duzentos e dezenove reais).

Contratado: Geraldo Rocha Quintanilha Júnior ME (Magnacor)

Valor da Contratação: R\$24,00 (vinte e quatro reais).

Prazo do contrato: 30 dias.

Dotação: 339030.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis - Ficha 122.

